



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito de Muzambinho, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo nº 0353/2020, Dispensa nº 043/2020, referente a aquisição de 15 frascos de insulina asparte(NOVORAPID) para atender a paciente Carmem Francisca Martins de Oliveira dos Santos, conforme receita médica em anexo, em atendimento a ordem judicial, através da empresa Droga Mater Ltda ME, portadora do CNPJ nº 02.922.814/0001-09, localizada na Rua João Pessoa 86, Centro, na Cidade de Muzambinho MG. No valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), por meio de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, conforme relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, bem como parecer jurídico em anexo.

Muzambinho, MG, 15 de setembro de 2020.

Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello
Prefeito Municipal